



REGULAMENTO GERAL DA MEIA MARATONA DE SANTO ANTÔNIO

Buscando estreitar ainda mais os laços de amizade com a sociedade, a Prefeitura Municipal de Belterra vem com entusiasmo promover a edição da **CORRIDA E MEIA MARATONA DE SANTO ANTÔNIO**, aberta a toda a sociedade civil.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º - A CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO, é uma realização desportiva da SEMJEL (Secretaria da Juventude, Esporte e Laser, com organização da TIME UP MARCAÇÕES.

Art. 2º – A Corrida compreende 07km e 21km, respectivamente, para as categorias individual masculino e feminino. em meio as ruas da cidade de Belterra.

Art. 3º – A prova será realizada no dia 15 de Junho de 2025 a partir das 6:00 horas, com largada e chegada na Praça de Eventos da Praça Brasil na cidade de Belterra.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) ATLETA, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo de 14/05/2025 a 06/06/2025 para (kit completo) e 14/05/2025 a 13/06/2025 para (kit simples), determinados e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

Art. 5º – As inscrições devem ser feitas presencialmente nado dia 15 de maio ao dia 13 de junho de 2025, com taxa de inscrição no valor de, para 21km R\$ 85,00 (kit completo) R\$ 65,00 kit simples, para 7km R\$ 70,00 (kit completo) R\$ 50,00 kit simples com o limite de 300 vagas.

*As inscrições devem ser feitas de forma on-line (www.timeupmarcacoes.com.br) do dia 14 de maio ao dia 13 de junho de 2025, com taxa de inscrição no valor de, para 21km R\$ 85,00 +taxas administrativas (kit completo) R\$ 65,00 +taxas administrativas (kit simples), para 7km R\$ 70,00 +taxas administrativas (kit completo) R\$ 50,00 +taxas administrativas (kit simples) com o limite de 300 vagas.

§1º – As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 7º - Os participantes dessa competição têm total ciência do teor da prova e de seu formato, e no ato de realizar a inscrição, conhecem o regulamento e isentam automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venham a ocorrer com o participante.

Parágrafo único: os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto nesse parágrafo. Para inscrições online a autorização estará presente no termo de aceitação na caixa de marcação (concordo) com o regulamento.

Art. 8º - Para fins de inscrição na faixa etária, prevalece a idade em 15 de Junho de 2025.

Art. 9º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, (será permitida a substituição do atleta inscrito por outro até o dia 13 de Junho de 2025).

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 10º - Os atletas serão agrupados, para efeitos de premiação, nas seguintes categorias, separados ainda em categorias feminino e masculino:

CATEGORIAS

GERAL: Três primeiros a cruzarem a linha de chegada, tanto masculino quanto feminino. COM PREMIO DE troféu e dinheiro para 7km e 21km masculino e feminino.

7KM:

GERAL - 1º R\$ 500,00 ; 2º R\$ 400,00; 3º R\$ 200,00

14-17 anos - 1º R\$ 150,00 ; 2º R\$ 100,00; 3º R\$ 50,00

18-29 anos - 1º R\$ 150,00 ; 2º R\$ 100,00; 3º R\$ 50,00

30-39 anos - 1º R\$ 150,00 ; 2º R\$ 100,00; 3º R\$ 50,00

40-49 anos - 1º R\$ 150,00 ; 2º R\$ 100,00; 3º R\$ 50,00

50-59 anos - 1º R\$ 150,00 ; 2º R\$ 100,00; 3º R\$ 50,00

60 anos acima; - 1º R\$ 150,00 ; 2º R\$ 100,00; 3º R\$ 50,00

21KM:

GERAL - 1º R\$ 1.500,00 ; 2º R\$ 1.000,00; 3º R\$ 600,00

14-17 anos - 1º R\$ 250,00 ; 2º R\$ 150,00; 3º R\$ 100,00

18-29 anos - 1º R\$ 250,00 ; 2º R\$ 150,00; 3º R\$ 100,00

30-39 anos - 1º R\$ 250,00 ; 2º R\$ 150,00; 3º R\$ 100,00

40-49 anos - 1º R\$ 250,00 ; 2º R\$ 150,00; 3º R\$ 100,00

50-59 anos - 1º R\$ 250,00 ; 2º R\$ 150,00; 3º R\$ 100,00

60 anos acima; - 1º R\$ 250,00 ; 2º R\$ 150,00; 3º R\$ 100,00

§1º – Para a categoria MELHOR BELTERRENSE (apenas para 21km)

R\$ 1.000,00 (uhm mil reais) sendo classificado como geral ou não.

Os primeiros moradores de Belterra que cruzarem a linha de chegada, Masculino e feminino. Caracterizando para caráter de premiação, o morador que reside na cidade de Belterra atualmente, a partir da data de 01 de fevereiro de 2025. (descaracterizas-se a pessoa que se intitula Belterrense e mora em outro município.)

§2º - PARA RECEBER A PREMIAÇÃO:

Ao final do evento, os vencedores deverão procurar a Barraca respectiva da Coordenação da prefeitura Municipal de Belterra, portando os seguintes documentos:

- * Cópia do RG
- * Cópia do CPF
- * Comprovante de residência
- * Dados bancários em nome do premiado

O pagamento será realizado via depósito bancário em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega completa da documentação.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 11º - A entrega dos kits será anunciado posteriormente nas redes sociais da Timeup Marcações e da Prefeitura de Belterra.

Art. 12º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

Art. 13º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

- KIT ATLETA - será composto por uma camisa alusiva ao evento, 1 chip descartável, 1 número de peito, 1 medalha e frutas (pós-evento).

CAPÍTULO V – DA PROVA

Art. 14º - NÃO É OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISA ALUSIVA AO EVENTO.

Art. 15º – Será permitido o uso de camisas de grupos e patrocinadores pelos atletas no momento da premiação, quando o atleta for chamado para subir ao pódio ou após concluir sua corrida.

Art. 16º - O percurso da corrida segue em meio à área da cidade de Belterra, com largada e chegada na Praça de Eventos da Praça Brasil, haverá fiscais e distribuição de pulseiras em pontos estratégicos auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto tanto de que é de 6.000 metros quanto de 21.000 metros.

Art. 17º - Cada competidor deverá portar um número de identificação que deverá ser **visível no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência, principalmente ao passar pelo portal ao concluir a corrida.

Art. 18º - É de responsabilidade do atleta a forma correta de uso do chip eletrônico, esse que está atrelado na parte de traz do número de peito, itens que serão fornecidos pela organização, portanto não podendo ser dobrado, arrancado ou amassado para seu funcionamento perfeito.

Art. 19º - O atleta que não seguir o percurso delimitado pela organização será eliminado da prova, sem direito a ressarcimento ou protesto.

Art. 20º - A participação do (a) atleta na prova é ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS (pessoas que não estejam participando da prova), bem

como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 21º - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente.

Art. 22º- Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado final, não havendo possibilidade dele retornar à competição novamente.

Art. 23º- Se houver empate na chegada, entre dois ou mais atletas, a classificação será decidida pelo árbitro da cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

Art. 24º- Os atletas deverão correr nos locais indicados pela sinalização ou pelos estafes.

Art. 25º- Em caso de abandono da prova, a organização deverá ser informada imediatamente visando a segurança do atleta.

Art. 26º- O atleta que cortar percurso será desclassificado.

Art. 27º- Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem por meio de fotografias, filmes, vídeos ou qualquer outro tipo de registro para divulgação do evento.

Art. 28º- O atleta que não cumprir qualquer item do regulamento não poderá participar da prova.

Art. 29º- A inscrição do atleta implica o total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização, até o final da entrega dos kits.

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 31º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

Art. 32º - A organização é soberana para tomar qualquer decisão antes, durante e depois da prova.

Art. 33º Os casos omissos serão julgados pela organização.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 21º - Todo atleta que completar a prova fará jus à premiação de participação, que será uma medalha personalizada entregue logo após a conclusão do percurso.

Art. 22º - Os três primeiros colocados no geral, receberão troféus e dinheiro em uma cerimônia de premiação.

Art. 23º - os três primeiros colocados de cada faixa etária, receberão troféus e dinheiro em uma cerimônia de premiação.

Art. 23º - **o primeiro Morador de Belterra** na categoria 21km (masc. e femin., receberá troféus e dinheiro em uma cerimônia de premiação.

MAIS INFORMAÇÕES: (93) 992006308 – TIME UP MARCAÇÕES.